



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº438/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **DANIEL BRASIL,** portador da RG nº3.579.586-3-SSP-PR, e CPF nº967.029.319-72, para ocupar o cargo de **MOTORISTA,** a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

DO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 469/2008 DE 01/03/2008
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso II, da Lei Municipal Nº 1.785, de 1997, e, segundo B, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990, resolve:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apropriação em Consórcio Público, a empresa SINDISI CAETANO, inscrita no RG Nº 15.926.998-1, SSP-PR Nº 074.711.899-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a p. 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente ato não produz efeitos em relação aos servidores públicos em disponibilidade em caráter definitivo.

Art. 4º - O MUNICÍPIO SE compromete a pagar o salário mensal, no próximo dia de mês.

Art. 5º - O MUNICÍPIO SE compromete a pagar o salário mensal, no próximo dia de mês.

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2008 DE 01/02/2008
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATINGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, de Inciso 6º, de Titulo II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica de Município, de 27/04/2000, resolve:

R E S O L U
Art. 1º - MANOELINHO FLEITERIO, portador de RG Nº 41.133.333-9, CPF Nº 905.088.874-40, para ocupar o cargo de chefe de MOTOCICLETA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUN. DE SÃO PAULO
 Março de dois mil (02/03/2009)

ROQUE JORGE FADEL
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2009 DE 03/03/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Admitir, em virtude de Apreciação em Concurso Público, JUNIOR JOSÉ DE SOUZA, portador do CPF nº 67.483.939-6 SSP/PF nº 014.746.973-69, para ocupar o cargo de MOTOTRISTA, a partir da data desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. — O primeiro dia do
Mês de dois mil (01/03/2000):

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 442/2000 DE 11/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATTEL ESTABO DO PARAÍ
no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Tri
II, Capítulo II, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/06/96,

RESOLVE:

Art. 1º — ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público
SERGIANO PEDRO MESSIAS FILHO, portador da RG Nº 17.584,
SSP PR, CPF nº 296.547.239-87, para ocupar o cargo de MOTOR
TA, a partir desta data.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e onze (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°444/2000 DE 01/03/2000
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso c, da Lei 1.252, de 1999, e o art. 17, inciso II, do art. 1º da Lei Orgânica dos Municípios, de 23/04/1990, resolve:

Art. 1º – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **UDSON ABRAHAM MULLER**, portador do RG nº 5.906.654-6-SP e CPF nº 931.088.609-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2009).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2009 DE 01/03/2009
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTABELECE PARA o uso de sua atribuição que **se confere ao Art.66, Inciso II, de 1990, a seguinte redação:**

Art. 66 - ADMITE, em virtude de Aproveitamento em Concurso Público, como portador da R# 03.846.825-532-PR, e nº 21.066.179-91, para ocupar o cargo de METEORISTA, a partir da:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2009).

Março de 2011 (01/03/2009).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2008, DE 01/03/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.6º, Inciso 6, do II Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1995, resolve:

Art.1º - Admitir, em virtude de Aprovação em Concurso Público, a seguinte pessoa para o cargo de:

ACEF APEREÇIDO MARGULHÃO JUNIOR RG Nº 994.675-58 e CPF Nº 161.835.289-04, para ocupar o cargo de MOTOTUBISTAS em partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia de

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ,
no ato de suas atribuições que lhe conferem o nº 6º, Inciso II, do II, Capítulo, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990,

RESOLVE

1º - Admitir, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **EDINIR FERREIRA DE QUADROS**, portador da RG nº 3.372, SSP-PR, e CPF nº 339.589.772, para ocupar o cargo de **MOTIVADO**, à partir desta data.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL no primeiro dia de março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FALAS
PROJETO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2006 DE 01/02/2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, em suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso II, do II, Capítulo I, art. 12, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990, resolve:

Art. 1º – ADMITIR, em virtude de apresentação em Concurso Público, a **ANILAS STASI, portador da RG nº 1.176.699-5 SSP-PR, e nº606.399.829-72, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir da data de publicação.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

COMANDO: 36
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de 2006, às 08h01m (01/02/2006).

ROQUE JORGE FALAS

PREFETO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, Capítulos I, artigos 1º, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/95,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Conselho Municipal de Planejamento Urbano, a abertura da R.G. 7323-AJ-PR, e CPF 472.342.519-49, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no presente dia 01 de Março de 2000, às 09:15 horas.

ROQUE FARGE PADEL

PORTARIA Nº 450/2006 DE 31/03/2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 58, Inciso II, da Lei nº 10.741/2003, resolve:

RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Agressão ao Município, ao CANTINEIRO PABLO CEREZO DE SOUZA, portador da RG nº 31.149.154-889-9, CPF nº 612.380.419-26, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no presente dia de 31 de março de 2006.

RICHIE KIRGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL